



INDICAÇÃO Nº 062/2024

A Vereadora **MAIRA BETHÂNIA BRAZ DE QUEIROZ**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhes conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **César Caetano de Almeida Filho – Prefeito Municipal**, indica que seja realizada a pintura e a sinalização adequada de vagas de estacionamento próximos a estabelecimentos para as pessoas com deficiência e idosos em todo o município de Carmo do Paranaíba.

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal e a legislação brasileira garantem a acessibilidade e a inclusão social de pessoas com deficiências e idosos. A demarcação de vagas exclusivas de estacionamento é uma medida essencial para assegurar que esses cidadãos possam exercer plenamente seus direitos de ir e vir, de forma digna e segura.

Pessoas com deficiências e idosos possuem necessidades específicas que exigem condições adequadas para o estacionamento de veículos. Vagas sinalizadas e próximas aos locais de entrada dos estabelecimentos permitem que essas pessoas tenham acesso facilitado, evitando longas caminhadas que podem ser desgastantes ou até inviáveis.

A Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) e o Código de Trânsito Brasileiro estabelecem a obrigatoriedade de reserva de vagas de estacionamento para portadores de deficiências e idosos em áreas públicas e privadas. **A pintura e sinalização adequada dessas vagas são, portanto, uma medida de cumprimento dessas normativas.**

Portanto, a realização da pintura de sinalização de vagas de estacionamento para portadores de deficiências e idosos é uma medida de extrema importância para garantir a acessibilidade, segurança e inclusão dessas pessoas. É um ato de cidadania e respeito aos direitos humanos, além de uma exigência legal que fortalece o compromisso com uma sociedade mais inclusiva e equitativa.

Diante exposto, a vereadora leva esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis.

Carmo do Paranaíba/MG, 06 de agosto de 2024.

Maira Bethânia Braz de Queiroz

Vereadora/União Brasil



(34) 3851-2150



carmodoparanaiba.mg.leg.br



Rua Prefeito Ismael Furtado, 335
Carmo do Paranaíba - MG
CEP 38840-022